



FOLHA DE ATA Nº 080/2019  
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 033/2019. OBJETO:  
Contratação de prestadora de serviços de mão  
de obra de apoio às atividades operacionais  
subsidiárias para limpeza geral e conservação  
de bens, espaços e prédios públicos, para  
atender a Municipalidade

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e dezenove, na Sala de reuniões da Administração, anexo à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, realizou-se Sessão Pública para abertura da sessão do Pregão Presencial nº 033/2019 sob o critério de julgamento: "**MENOR PREÇO POR LOTE**" para Contratação de prestadora de serviços de mão de obra de apoio às atividades operacionais subsidiárias para limpeza geral e conservação de bens, espaços e prédios públicos, para atender a Municipalidade. Conduzido pela Pregoeira Nádia Aparecida Dall Agnol auxiliado por Samantha Marques Pécoits, membro da equipe de apoio, designadas pela Portaria nº 154/2018, de 03/04/2018. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos jornais: Diário Oficial do Estado do Paraná edição no dia 06/02/2019 pagina 20; Diário Oficial dos Municípios do Paraná AMP página 67 do dia 26/02/2019. Jornal de Beltrão do dia 26/02//2019 edição nº 6.646. O edital e os avisos foram disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) e do Tribunal de Contas do Estado [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br) a partir do dia 25/02/2019. Bem como a publicação de Nota Explicativa nos jornais: Jornal de Beltrão no dia 12/03/2019, página 17; Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/03/2019 página 349. Ao declarar aberta a sessão, a Pregoeira saudou os participantes e informou sobre os procedimentos legais adotados no certame, iniciando em seguida o credenciamento das empresas: **01 – BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI representada por Haroldo Meirelles Filho; 02 – NELSON FERRARI representada por Juliano Veiga dos Santos; 03 – COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA – EIRELI representada por Vanderlei Tomas; 04 – MAXTECNICA SERVIÇOS INTEGRALIZADOS EIRELI representada por Edmur Jamberg; 05 – DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA – ME representada por Fábio Alcantara Mello; 06 – PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI representada por Leandro Battisti Balduan; 07 – BETHA SERVIÇOS LTDA representada por Maria Bernadete Nareski Blasczyk.** Declararam-se Microempresa ou Empresa de Pequeno porte NELSON FERRARI, DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA – ME e BETHA SERVIÇOS LTDA. Os documentos até então apresentados foram verificados e rubricados pela Pregoeira, equipe de apoio e dos presentes na sessão. Sendo que a representante da empresa BETHA SERVIÇOS LTDA identificou a ausência de assinatura nas declarações de Credenciamento da empresa BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, tendo em vista que o representante presente possui Procuração devidamente habilitada para assinaturas dos documentos pertinentes ao processo licitatório, o mesmo assinou durante a sessão, sendo aceito pela pregoeira, bem como, ao conferir os referidos documentos apresentados, pela empresa GBS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME



FOLHA DE ATA Nº 081/2019  
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 033/2019. OBJETO:  
Contratação de prestadora de serviços de mão  
de obra de apoio às atividades operacionais  
subsidiárias para limpeza geral e conservação  
de bens, espaços e prédios públicos, para  
atender a Municipalidade

representada por Ediarne de Souza Lucas constatou-se que esta descumpriu com a letra "c" do item 5 do edital apresentando o Contrato Social da empresa sem autenticação, a pregoeira solicitou se o mesmo estava a porte do documento original, o qual informou que não estava, não sendo credenciado. Não havendo mais questionamentos sobre a documentação de credenciamento das empresas, foram então recebidos os envelopes de Proposta e Habilitação dos proponentes devidamente credenciados. Verificado que as empresas atenderam as condições do edital quanto à elaboração da proposta, as mesmas foram aceitas e em seguida inseridos os dados entregues por meio físico (CD ou Pendrive) no sistema de apuração de forma a atender o disposto no edital. Após todos os presentes rubricarem as propostas impressas, não havendo questionamento, a Pregoeira deu início à rodada de lances dos itens constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Cumprida esta etapa, resultou vencedora a empresa: NELSON FERRARI no LOTE 01 – Item 01 R\$ 12,56; item 02 R\$ 14,50. LOTE 02 – item 01 R\$ 12,71 e item 02 R\$ 14,68. LOTE 03 – item 01 R\$ 13,11. LOTE 04 – item 01 R\$ 13,76. **No valor de R\$ 2.964.720,00 (dois milhões novecentos e sessenta e quatro mil setecentos e vinte reais)** sendo este o valor total da licitação. Segue relatório em anexo que passa a fazer parte desta ata. Em seguida iniciou-se a segunda fase do certame abrindo o envelope de nº 2 "Habilitação". Após conferência da documentação entregue, a Pregoeira constatou que os Atestados apresentados pela empresa NELSON FERRARI não contemplam todos os dados necessários para a apuração da experiência mínima exigida (item 10.35.1.7), como carga horária e tempo de contratação, o que demandaria diligência para saneamento (item 10.3.5.1.9). no entanto, mostra-se desnecessário tal expediente, pois a análise de outros documentos da licitante verifica-se que a empresa não possui tempo de existência suficiente para comprovar experiência mínima de 3 anos, em períodos distintos, conforme se vê da data de sua abertura em 23 de maio de 2016, restando INABILITADO. Imediatamente após a inabilitação, a pregoeira abriu o envelope a licitante melhor classificada, sendo BETHA SERVIÇOS LTDA com os seguintes valores: LOTE 01 – Item 01 R\$ 12,72; item 02 R\$ 14,22. LOTE 02 – item 01 R\$ 12,92 e item 02 R\$ 14,37. LOTE 03 – item 01 R\$ 13,12. LOTE 04 – item 01 R\$ 13,76. **No valor de R\$ 2.964.940,00 (dois milhões novecentos e sessenta e quatro mil novecentos e quarenta reais)** sendo este o valor total da licitação. Em seguida iniciou-se a abertura do envelope para análise dos documentos de habilitação. Suspendemos a sessão ao meio dia e cinquenta minutos, com retorno as quatorze horas. Ao retornar a sessão iniciou-se a conferência dos mesmos onde foi possível constatar que os atestados de capacidade técnica apresentados descumpriram com o item 10.3.5.1.6, por não comprovar o período de 3 (três) anos, apresentando no total 2 anos e 9 meses (996 dias), restando assim inabilitado. Iguamente e imediatamente após a inabilitação,



FOLHA DE ATA Nº 082/2019  
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 033/2019. OBJETO:  
Contratação de prestadora de serviços de mão  
de obra de apoio às atividades operacionais  
subsidiárias para limpeza geral e conservação  
de bens, espaços e prédios públicos, para  
atender a Municipalidade

a pregoeira abriu o envelope a licitante classificada em terceiro lugar  
MAXTECNICA SERVIÇOS INTEGRALIZADOS EIRELI nos LOTE 01 – item 01  
R\$ 12,72 e item 02 R\$ 14,36. LOTE 02 – item 01 R\$ 13,06 e item 02 R\$ 14,75.  
LOTE 03 – item 01 R\$ 13,17, e BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS  
EIRELI no LOTE 04 – item 01 R\$ 14,03. **No valor de R\$ 2.996.640,00 (dois  
milhões novecentos e noventa e seis mil seiscientos e quarenta reais)** sendo  
este o valor total da licitação. Em seguida iniciou-se a abertura dos envelopes  
para análise dos documentos de habilitação das empresas, sendo que a  
documentação apresentada pela empresa BARREIRAS PRESTADORA DE  
SERVIÇOS EIRELI foi declarada habilitada. Já os atestados de capacidade  
técnica apresentados pela empresa MAXTECNICA SERVIÇOS  
INTEGRALIZADOS EIRELI foram questionados pelas licitantes presentes na  
sessão, sendo que a pregoeira realizará diligência (item 10.3.5.1.9). O  
representante da empresa BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI  
solicitou diligência do atestado da empresa PROETEC apresentado pela licitante  
MAXTECNICA SERVIÇOS INTEGRALIZADOS EIRELI em relação a GEFIF com  
protocolo de entrega, Contrato de trabalho acompanhado das notas fiscais e  
apresentação do CAGED. Desta forma fica suspensa a sessão para realização  
da diligência. Os participantes serão comunicados quanto a data de reabertura  
da mesma. Encerrada a sessão às quatorze horas e trinta e cinco minutos, foi  
lavrada esta Ata, que vai assinada pelos participantes.

Nádia Aparecida Dall Agnol  
Pregoeira

Samantha Marques Pécoits  
Membro da Equipe de Apoio

BARREIRAS PRESTADORA DE  
SERVIÇOS EIRELI  
Haroldo Meirelles Filho

NELSON FERRARI

Juliano Veiga dos Santos

COSTA OESTE SERVIÇOS DE  
LIMPEZA – EIRELI  
Vanderlei Tomas

MAXTECNICA SERVIÇOS  
INTEGRALIZADOS EIRELI  
Edmur Jamberg

DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS  
E PRODUTOS LTDA – ME  
Fábio Alcantara Mello

PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE  
SERVIÇOS EIRELI  
Leandro Battisti Balduan

BETHA SERVIÇOS LTDA  
Maria Bernadete Nareski Blasczyk